

O Instituto Socioambiental Cenários Futuros, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.992.010/0001-30, em parceria com a Prefeitura do Município de Diadema, através da Secretaria de Cultura e por meio da Comissão de Seleção, torna público, os (as) selecionados (as) da **MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA**, instituída pela Lei Municipal nº. 2.848 de 02 de maio de 2009.

Culturas Populares e Processos Artísticos Culturais em Integração

PROPONENTE	PROJETO/GRUPO/COLETIVO	CULTURAS POPULARES	P.A. - INTEGRAÇÃO
Lilian Reis	Coletivo de Afroempreendedorismo de Diadema		xxxxxxx
Jonas Alves Rocha	jERoNA RUyCe Performance		xxxxxxx
Fred José da Silva	Mestre Joel Itaenga	xxxxxxx	
Ewerton Maurício	Capoeira Angola	xxxxxxx	
José Luís de Freitas	Bar do POVO		xxxxxxx
Jessica Alves da Costa	Grupo Roya		xxxxxxx
Miliane Cavalcante Cunha	Sambo SIM	xxxxxxx	
Marcel Montanheri de Moraes			xxxxxxx
Joana Katia Penha de Souza	Medicinas Sagradas Floresta	xxxxxxx	
Paulo Gustavo Fiuza	Paulo Augusto- O RETORNO	xxxxxxx	
Tatiane Santos Jesus de Oliveira	Cia de Dança Aura Cigana	xxxxxxx	
Priscilla Dos Santos Fernandes	Coletivo Minas de Resistência		xxxxxxx
Gabriela Soares Bevenuto de Oliveira	Coletivo Atarepo	xxxxxxx	
Vanete Gomes de Santana Alvarenga	O Doce Sabor da Tradição		xxxxxxx
Luana Rodrigues Levy	Luana Levy e Pati Batuque "Vovó Kaweria já dizia!"	xxxxxxx	
Daniele Gomes Bispo	Dani Bispo- Maracatu Água Santa	xxxxxxx	

A execução da Mostra de Artes Diadema 2021 faz parte do Plano de Trabalho (itens de Despesa 4 – DIFUSÃO E FOMENTO) parte integrante do Termo de Parceria firmado entre o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e a Secretaria de Cultura em vigência e o custeio de todas as despesas será através dos repasses financeiros feitos pela PMD. A comprovação da Mostra de Artes e de todas as suas despesas farão parte da prestação de contas emitida pela entidade parceira. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails contato@cenariosfuturos.org.br e cultura@diadema.sp.gov.br. Expediente: PAI nº. 15.958/2017, PAI nº. 911/2020 e PE nº. 41.162/1999.